

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL PORTARIA Nº 280, DE 11 DE JULHO DE 2022.

## NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, a contar desta data, CAMILA WIEBBELLING, no cargo de provimento efetivo de MÉDICO GINECOLOGISTA, em caráter efetivo, Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011 e suas alterações, por ter sido aprovada em Concurso Público, Edital de Abertura nº 01/2022, classificando-se em 1º lugar, Edital de Homologação nº 11/2022, devendo perceber vencimento correspondente ao Padrão 9, carga horária de 12 horas semanais, estando vinculada à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, Regime de Previdência Próprio, Lei Municipal nº 446, de 06 de outubro de 2005 e alterações, Regime de Previdência Complementar – RPC instituído pela Lei Municipal nº 1.055, de 13 de setembro de 2021 e Plano de Carreira dos Servidores instituído pela Lei Municipal nº 626, de 18 de maio de 2011 e suas alterações, estando sujeita ao controle do ponto e ao cumprimento de estágio probatório de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Municipal nº 625/2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2022.

ROBERTO WARTIM SCHAEFFER,

Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se. Em 11/07/2022.

X-

Sonáli Chies Aguzzoli,

Coordenadora Geral de Governo.

Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº 95/2022.